



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2/2021 QUE FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E O INSTITUTO VLADIMIR HERZOG

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SECRETARIA** e o **INSTITUTO VLADIMIR HERZOG**, inscrita no CNPJ sob nº 11.150.930/0001-48, situada na Rua Duarte de Almeida 283, bairro Sumaré- SP – CEP - 01256030, neste ato representada por seu representante legal ao final identificado, doravante denominada **INSTITUTO**:

**CONSIDERANDO** o enunciado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (MEC, 2013), “a educação vem sendo entendida como uma das mediações fundamentais tanto para acesso ao legado histórico dos Direitos Humanos, quanto para a compreensão de que a cultura dos Direitos Humanos é um dos alicerces para a mudança social. Assim sendo, a educação é reconhecida como um dos Direitos Humanos e a Educação em Direitos Humanos é parte fundamental do conjunto desses direitos, inclusive do próprio direito à Educação”;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 16.134 de 12/03/2015 que dispõe sobre a criação da Comissão de Mediação de Conflitos – CMC nas escolas da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 56.560/15 de 28/10/2015 que regulamenta a Lei nº 16.134/15;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.974/16 de 12/04/2016 que dispõe sobre a implantação e implementação da Comissão de Mediação de Conflitos – CMC nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, prevista na Lei nº 16.134/2015, regulamentada pelo Decreto nº 56.560/2015;

**CONSIDERANDO** que os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs abordam que o compromisso com a construção da cidadania pede necessariamente uma prática educacional voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal, coletiva e ambiental;

As Partes acordam em celebrar o presente Termo de Colaboração, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 57.575/2016 com o despacho exarado sob o nº 051530742 do Processo SEI nº 6016.2021/0076186-3, nos termos das cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração destina-se à execução de ações formativas para o prazo de 24 meses com carga horária mínima de **3.743 horas**. Deste total, 3.173 horas deverão ser oferecidas para todas as DREs, sendo cada formação organizada em **13 turmas de 50 cursistas**, sendo uma turma por Diretoria Regional de Educação (DRE).

1.2. A execução do objeto deste Termo de Colaboração será de acordo com o descrito no Plano de Trabalho anexo a este termo.

1.3 O projeto visa:

- a) Formação sobre o convívio nos novos tempos após retorno das aulas;
- b) Formação sobre Educação em Direitos Humanos a ser oferecida para todos os educadores da RME;
- c) Formação para subsidiar e fortalecer as ações da Mediação de Conflitos nas atribuições das Comissões de Mediação de Conflitos;
- d) Formação sobre a importância de participação ativa no contexto escolar, tendo em vista o Grêmio Estudantil e as instâncias de participação democrática;
- e) Eventos formativos integradores, como Seminários Regionais e Grandes Encontros, envolvendo todas as Comissões de Mediação de Conflitos;
- f) Ações formativas com vistas a construir práticas positivas para fortalecer as atividades dos 04 Centros de Educação em Direitos Humanos, a saber: CEU Casa Blanca - DRE Campo Limpo; CEU São Rafael - DRE São Mateus; CEU Jardim Paulistano - DRE Freguesia Brasilândia; CEU Pêra Marmelo - DRE Pirituba Jaraguá;
- g) Conteúdos sobre Educação em Direitos Humanos e práticas de fortalecimento de gestão democrática divulgadas em ambientes virtuais para comunicação em Rede;
- h) Projeto Piloto, onde das 3743h (Carga horária Total do Projeto) ,570 horas deverão ser direcionadas a um sobre o sofrimento psíquico dos estudantes advindo do preconceito das adversidades, como raça, gênero, *bullying*; além das dificuldades de convívio familiar e com colegas, dentre outros. O referido projeto será oferecido, inicialmente, para um único território, no caso, a Diretoria Regional de Educação de Guaianases, podendo ser expandido futuramente para os territórios que abrangem todas as Diretorias Regionais de Educação da Rede Municipal de Ensino, conforme Plano de Trabalho anexo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA OSC

- 2.1. As atividades obrigatórias das ações formativas devem contribuir para o aprimoramento de políticas públicas presentes na atuação da Educação em Direitos Humanos.
- 2.2. Ofertar a 650 educadores da RME ação formativa, tendo em vista o convívio presencial nos novos tempos após retorno das aulas.
- 2.3. Ofertar, no mínimo, três ações formativas para subsidiar as Unidades Educacionais no que diz respeito à Educação em Direitos Humanos com vistas a atender 650 educadores da RME por formação.
- 2.4. Ofertar, no mínimo, três ações formativas para subsidiar e fortalecer as ações da Mediação de Conflitos nas atribuições das Comissões de Mediação de Conflitos com vistas a atender 650 educadores da RME por formação.
- 2.5. Ofertar, no mínimo, três ações formativas sobre a importância de participação ativa no contexto escolar, tendo em vista o Grêmio Estudantil e as instâncias de participação democrática com vistas a atender 650 educadores da RME por formação.
- 2.6. Ofertar, no mínimo, dois eventos formativos integradores por ano com vistas a divulgar boas práticas nas ações das Comissões de Mediação de Conflitos, com vistas a atender 650 educadores da RME por evento.
- 2.7. Ofertar, até, quatro ações formativas com vistas a construir práticas positivas para fortalecer as atividades dos 04 Centros de Educação em Direitos Humanos, a saber: CEU Casa Blanca - DRE Campo Limpo; CEU São Rafael - DRE São Mateus; CEU Jardim Paulistano - DRE Freguesia Brasilândia; CEU Pêra Marmelo - DRE Pirituba Jaraguá, atendendo, até, 50 educadores da RME por formação, devendo ser contemplados, prioritariamente, os educadores dos respectivos Centros de Educação em Direitos Humanos.
- 2.8. Utilizar infraestrutura virtual para atingir um maior número de educadores da RME para aprimoramento das ações que tangem à Educação em Direitos Humanos e às práticas de fortalecimento de gestão democrática.
- 2.9. Ofertar, até, três encontros formativos referentes ao **projeto piloto** sobre o sofrimento psíquico dos estudantes advindo do preconceito das adversidades, como raça, gênero, *bullying*; além das dificuldades de convívio familiar e com colegas, dentre outros; inicialmente, para um único território, no caso, a Diretoria Regional de Educação Guaianases, com vistas a atender, até, 146 Unidades Educacionais, podendo ser expandido futuramente para os territórios que abrangem todas as Diretorias Regionais de Educação da Rede Municipal de Ensino.
- 2.10. Manter interlocução permanente com a equipe indicada por SME/COCEU para gestão compartilhada do projeto.
- 2.11. Constituir ou contratar as equipes de profissionais necessárias para a realização das ações previstas para a formação dos educadores.
- 2.12. Coordenar a elaboração e a execução dos cursos, garantindo a qualidade e pertinência dos conteúdos e da metodologia.
- 2.13. Planejar e coordenar o trabalho das equipes de educadores, de consultores, do

monitoramento e dos registros.

2.14. Coordenar a equipe técnica responsável pela construção, funcionamento e ações formativas gerais.

2.15. Fazer a gestão administrativa e financeira do projeto.

2.16. Executar as ações previstas no Plano de Trabalho anexo ao presente.

2.17. Solicitar prévia autorização sobre quaisquer divulgações do projeto, uso de imagem institucional e respectivo logo nas diferentes mídias.

2.18. Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas atividades, ações e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, bem como as demais parcerias celebradas com o Poder Público nos termos da legislação em vigor.

2.19. Reconhecer a SME como parceira do PROJETO em todos os materiais de comunicação que venham a ser produzidos pela OSC, sobre as atividades desenvolvidas.

2.20. Enviar relatórios semestrais sobre os objetivos alcançados com a parceria.

2.21. Entregar Relatório Final, ao término da vigência do contrato, prevendo possíveis ajustes e finalizações que se façam necessárias.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA**

3.1 Participar da gestão do projeto de forma compartilhada com o **INSTITUTO**.

3.2 Disponibilizar as condições institucionais necessárias para a boa realização e acompanhamento do projeto.

3.3 Acompanhar, validar, apoiar e avaliar a execução da parceria em consonância com o Plano de Trabalho parte integrante do presente Termo de Colaboração todas as atividades formativas propostas para as 13 DREs.

3.4 Analisar a solicitação prévia de autorização sobre quaisquer divulgações do projeto, uso de imagem institucional e respectivo logo nas diferentes mídias.

3.5 Poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do PROJETO, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

3.6 Publicar no endereço eletrônico da SECRETARIA a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

3.7 Disponibilizar os espaços acordados para a realização da atividade.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO**

4.1 As equipes tanto de planejamento quanto de gerenciamento atuarão em conjunto, a fim de que uma se consolide no outro.

4.2 A SECRETARIA realizará, sempre que possível e sem prejuízo dos métodos de avaliação a cargo da organização parceira, pesquisa de satisfação com os beneficiários

do plano de trabalho, utilizando o resultado para o fim disposto no artigo 58, § 2º, da Lei 13.019/14.

4.3 O gerenciamento, acompanhamento, fiscalização, desenvolvimento, avaliação, registros e relatórios fundamentados sobre o andamento deste Termo de Colaboração serão realizados pela **SME/COCEU**, por meio dos interlocutores, abaixo indicados, respeitadas as competências estabelecidas nas Cláusulas Terceira e Quarta deste termo:

**INSTITUTO WLADIMIR HERZOG**

Nome: Neide Nogueira

Tel: (11)2894-6650

(11)99997-8669

e-mail : neide@vladimirherzog.org.br

**INSTITUTO WLADIMIR HERZOG**

Nome: Hamilton Harley de Carvalho Silva

Tel: (11) 2894-6650

(11)99947-7975

e-mail : hamilton@vladimirherzog.org

**SME/COCEU**

Nome: Taize Grotto de Oliveira

R.F. 784.038.1

Tel: 3396-0677

e-mail: taize.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br

**SME/COCEU**

Nome: Rogério Gonçalves

R.F. 752.813.2

Tel: 3396-0749

e-mail: rogerio.goncalves@sme.prefeitura.sp.gov.br

4.4 Qualquer alteração de endereço e/ou representante designado, deverá ser formalmente comunicada à parte contrária independentemente de aditamento próprio.

**CLÁUSULA QUINTA – DA CONFIDENCIALIDADE E USO DE DADOS**

5.1. É vedada à SME/COCEU a utilização dos dados coletados neste projeto para elaboração de outro material ou pesquisa interna. Somente servirão de base para o desenvolvimento de outras atividades, materiais que sejam publicizados pela contratante

desde que exista a anuência desta.

5.2. As partes se comprometem a não revelar, total ou parcialmente, nos termos desta cláusula, dados, informações ou documentos relativos à outra Parte.

5.3. A obrigação de manter em sigilo as "Informações Confidenciais" é plena, definitiva, irrevogável e irretroatável.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência a partir da data da sua assinatura por 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo, desde que não haja manifestação contrária entre as Partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao encerramento da parceria.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA**

7.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência da **SECRETARIA**.

7.2. Toda irregularidade no que tange às cláusulas deste Termo de Colaboração será comunicada à **SECRETARIA** que deliberará quanto à implicação e suspensão do repasse e demais providências cabíveis.

7.3. O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias nos seguintes casos:

7.3.1. Por uma das Partes, de maneira justificada, respeitando os prazos estabelecidos;

7.3.2. A qualquer tempo por mútuo acordo.

7.4. O **INSTITUTO VLADIMIR HERZOG** deverá restituir o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:

7.4.1 Quando não for executado, ainda que parcialmente, o objeto da avença;

7.4.2 Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida na parceria;

7.4.3 Quando da denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, serão devolvidos ao Tesouro Municipal, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias do evento;

7.4.4 Não houver comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida e for descumprida qualquer cláusula ou condição da parcela.

## CLÁUSULA OITAVA - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O recurso necessário para a execução do objeto desta parceria ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 16.10.12.128.3011.2.180.33903900.00.

8.2. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão nos termos do que já é usualmente praticado por essa Coordenadoria, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

8.2.1. quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

8.2.2. quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação as obrigações estabelecidas no termo de colaboração;

8.2.3. quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

8.3. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São Paulo.

8.4. Durante a vigência do termo de colaboração, é permitido o remanejamento de recursos constantes do plano de trabalho, de acordo com os critérios e prazos a serem definidos por cada órgão municipal, desde que não altere o valor total da parceria;

## CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1. As despesas com as atividades previstas na execução desta Parceria estão orçadas no valor total de **R\$ 2.785.653,30** (Dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), sendo distribuídos em dois repasses:

Mês 1: R\$1.603.364,30 (Um milhão, seicentos e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos);

Mês 14 : R\$ 1.182.289,00 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais).

9.2. Os recursos destinados à execução do objeto firmado entre as partes serão disponibilizados pela **SECRETARIA**, de acordo com Cronograma de Desembolso, parte

integrante do Plano de Trabalho.

9.3. Os valores repassados pela SME, serão mediante crédito em conta corrente da OSC, aberta especificamente em instituição financeira pública, para a execução desta parceria, após a assinatura do Termo de Colaboração, em consonância ao Decreto 51.197/2010.

9.3.1. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, na mesma finalidade dos recursos depositados nas mesmas, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

9.3.2. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da finalização da parceria, nos termos do artigo 52 da Lei nº 13.019/2014.

9.4. É vedada a utilização dos recursos repassados por esta SECRETARIA em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, bem como no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período acordado para a execução do objeto desta parceria.

9.5. Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

9.5.1. Excepcionalmente, poderão ser feitos pagamentos em espécie ou em cheques, desde que comprovada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência bancária.

9.6. Durante a vigência deste termo é permitido o remanejamento de recursos inscritos como diretos e indiretos constantes do plano de trabalho, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos nas normas vigentes editadas pela SME, desde que não altere o valor total da parceria.

9.7. Os recursos da parceria geridos pelas OSC não caracterizam receita própria, mantendo a natureza de verbas públicas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

10.1. A prestação de contas apresentada pela organização deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e do Decreto Municipal 57.575/16.

10.1.1. A entidade parceira deverá prestar contas das suas atividades a cada fim de exercício financeiro e ao término da vigência da parceria, em até 90 dias, nos termos do



que dispõe os arts. 67, §2º e 69 da Lei 13.019/2014;

10.1.2. As prestações de contas deverão comprovar a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, sendo composta pelos documentos previstos no artigo 66 da Lei federal nº 13.019/14 e no artigo 54 do Decreto Municipal nº 57.575/16;

10.1.3. O relatório de execução do objeto, previsto no art. 66, I da Lei 13.019/2014 deverá ser elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal e conter as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado.

10.2. Na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, deverá ser apresentado relatório de execução financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, assim como notas e comprovantes fiscais, incluindo recibos, emitidos em nome da organização da sociedade civil; bem como extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria, se necessário acompanhado de relatório sintético de conciliação bancária com indicação de despesas e receitas; comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver, no caso de prestação de contas final; material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes, quando couber; relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e lista de presença de treinados ou capacitados, nos termos do que dispõe o art. 66, II da Lei 13.019/14;

10.3. Em caso de descumprimento parcial de metas ou resultados fixados no plano de trabalho, poderá ser apresentado relatório de execução financeira parcial concernente a referidas metas ou resultados, observadas as demais disposições deste artigo, desde que existam condições de segregar referidos itens de despesa;

10.4. A análise da Prestação de contas ocorrerá nos termos dos artigos 63 a 72 da Lei Federal nº 13.019/14 e dos artigos 51 a 61 do Decreto Municipal nº 57.575/16;

10.5. Fica assegurado o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.2 O presente Termo é celebrado nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

11.3 O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe no PROJETO,

objeto deste Termo, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da SECRETARIA eventual inadimplência da [OSC] em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.


11.4 Poderão ser aplicadas as sanções previstas no item 12 do Edital de Chamamento e no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do Termo de Colaboração em desacordo com o Plano de Trabalho ou com a Lei.

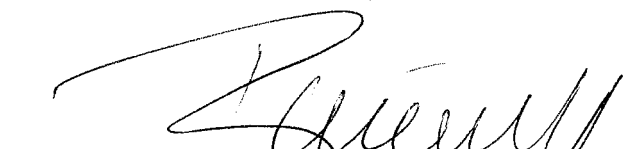
11.5 Para a execução desta parceria, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste acordo, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

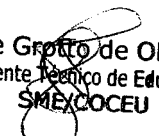
11.6 Os bens remanescentes da parceria adquiridos com recursos públicos serão incorporados ao patrimônio público ao término da parceria ou no caso de extinção da organização da sociedade civil.

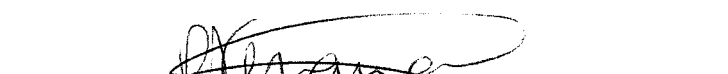
11.7 À Secretaria Municipal de Educação é garantida a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

  
SECRETARIA  
Fernando Padula Novaes  
Secretário Municipal de Educação

  
INSTITUTO WLADIMIR HERZOG  
Rogério Sotilli  
Diretor Executivo

Testemunhas:   
Taize Grotto de Oliveira  
Assistente Técnico de Educação I  
SME/COCEU  
Nome: Taize Grotto de Oliveira  
R.G.: 40.850.972-4

  
Nome: Romulo Araújo Ferraz  
R.G.: 29155707-2

ações formativas sobre educação em direitos humanos para todos os  
servidores da rede municipal de ensino e em especial para os membros das  
comissões de mediação de conflitos

SME No. 02/2021

5016.2020/0104710-0





## Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROponentE	2
2. RESUMO DO PROJETO DE LEI	2
3. HISTÓRICO DA PROPOSIÇÃO	5
3.1. Histórico da Comissão	5
3.2. Experiência com EAD	8
4. PROPOSTA PARA AS AÇÕES FORMATIVAS	11
4.1. Formação para o ensino nos dois níveis das etapas	13
4.2. Formação em EAD para ser oferecida para todos os educandos da RNM	15
4.3. Formação para subsidiar e fortalecer as ações de atuação de Centros de Educação de Jovens e Adultos	17
4.4. Formação sobre a importância da participação ativa no conteúdo escolar, tendo em vista o CENJA, o PDI, o PDI, o PDI, e as metas das demandas	21
4.5. Cursos formativos para os professores, técnicos e demais funcionários da RNM	23
4.6. Ações formativas para os professores e demais funcionários da RNM sobre o trabalho em equipe e em rede	25
4.7. Conteúdos sobre EAD e práticas de fortalecimento da gestão da unidade divulgada em diferentes artigos para comunicação em Rede	26
4.8. Como pode e deve acontecer em todas as etapas	28
5. SUSTENTABILIDADE PARA O IMPLEMENTO DA EAD	33
5.1. Avaliação e acompanhamento	34
5.2. Custo Social da Educação e Formação	36
6. DEBATE PÚBLICO PARA O ENRIQUECIMENTO DA PROPOSTA	37
6.1. Como pode e deve acontecer em todas as etapas	37



### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome da OSC: Instituto Vladimir Herzog	
CNPJ: 11.150.930/0001-48	Endereço: Rua Duartina, 280 - São Paulo, SP
Complemento:	Bairro: Sumaré
Telefone: (011) 2854-6650	Cel: (011) 97610-3282
E-mail:	
Site:	
Diretor da OSC: Rogério Sottili	
CNP: 277.854.400-34	R: 3653459-6
Endereço do Dirigente: Rua Carlos Weber, 1.419, apartamento 142 - Vila Leopoldina	
Código Expediente: SSP	

### 2. RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO
TOTAL (R\$): 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) - despesas de impressão e frete de envio
REPASSE PROPOSTO: 1 - Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) - R\$ 1.000.000,00

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome da OSC: Instituto Vladimir Herzog	
CNPJ: 11.150.930/0001-48	Endereço: Rua Quatrinha, 263 - São Paulo, SP
Complemento:	Estado: Sumaré CEP: 01256-030
Tel/Fone (DDD) (11) 2894-8650	Cel (DDD) (11) 97610-3282 E-mail:
E-mail: Sidr.	
Cargo da OSC: Rogério Sottili	
CNP: 277.854.400-34	CPF: 3652469-6 Órgão Expedidor: SSP
Endereço do Expediente: Rua Carlos Weber, 1419, apartamento 142 - Vila Leopoldina	

## 2. RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO
TOTAL R\$ 2.765,00 (dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais) - valor em sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos
REPASSE PROPOSTO: 11 meses (R\$ 233.664,86) - valor em dois mil e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos



ANEXO VI

Descrição dos planos de trabalho

<p>Ação formativa para o convívio nos novos tempos após retorno das aulas</p> <p>uma ação formativa para o convívio</p>	<p>Publico alvo: 650 educadores da RME contemplando as 13 DREs</p> <p>650 servidores no semestre</p>	<p>Carga horária semestral da formação</p> <p>120 horas por semestre e por turma totalizando 2736 no projeto</p>
<p>Ações formativas sobre Educação em Direitos Humanos</p> <p>Três ações formativas uma por semestre com 7 atividades cada totalizando 21 atividades em três semestres</p>	<p>Publico alvo: 650 educadores da RME contemplando as 13 DREs por formação</p> <p>650 servidores por ação formativa totalizando 1550 servidores no projeto</p>	<p>Carga horária semestral da formação</p> <p>204 por semestre e por turma totalizando 1014 horas de formação no projeto</p>
<p>Ações formativas para subsidiar e fortalecer as ações da Mediação de Conflitos nas atribuições das Comissões de Mediação de Conflitos</p> <p>Três ações formativas uma por semestre com 7 atividades cada totalizando 21 atividades em três semestres</p>	<p>Publico alvo: 650 educadores da RME, membros das Comissões de Mediação de Conflitos, contemplando as 13 DREs por formação</p> <p>650 servidores por ação formativa totalizando 1550 servidores no projeto</p>	<p>Carga horária semestral da formação</p> <p>204 por semestre e por turma totalizando 1014 horas de formação no projeto</p>
<p>Ações formativas sobre a importância de participação ativa no contexto escolar, tendo em vista o Grêmio Estudantil e as instâncias de participação democrática</p> <p>Três ações formativas uma por semestre com 6 atividades cada totalizando 18 atividades em três semestres</p>	<p>Publico alvo: 650 educadores da RME contemplando as 13 DREs por formação</p> <p>650 servidores por ação formativa totalizando 1550 servidores no projeto</p>	<p>Carga horária semestral da formação</p> <p>120 por semestre e por turma totalizando 2736 horas de formação no projeto</p>
<p>Eventos formativos integradores</p> <p>Quatro eventos formativos integradores durante ano</p>	<p>Publico alvo: 650 educadores da RME, membros das Comissões de Mediação de Conflitos, contemplando as 13 DREs por evento</p> <p>650 educadores por ação formativa totalizando 2550 servidores no projeto</p>	<p>Carga horária semestral do evento</p> <p>120 por semestre e totalizando 2736 horas de formação no projeto</p>

ANEXO VI

Matrícula de horas de trabalho

<p>Ações formativas com vistas a construir práticas positivas para fortalecer as atividades dos quatro Centros de Educação em Direitos Humanos</p> <p>Quatro ações formativas, uma por semestre, com as atividades, cada totalizando 10 atividades com quatro semestres</p>	<p>Publico alvo: 50 educadores por formação, devendo ser contemplados, prioritariamente, os educadores dos quatro Centros de Educação em Direitos Humanos</p> <p>50 servidores por ação formativa, totalizando 200 servidores dos quatro Centros de Educação em Direitos Humanos</p>	<p>Carga horária semestral da formação</p> <p>12 por semestre, totalizando até 48 horas no projeto</p>
<p>Encontros, formativos referentes ao projeto piloto sobre o sofrimento psíquico dos estudantes advindo do preconceito das adversidades, como raça, gênero, bullying, além das dificuldades de convívio familiar e com colegas, dentre outros</p> <p>Tres encontros formativos, um por semestre, 20 reuniões de Grupos de trabalho, 140 momentos de assessoria e 10 consultorias</p>	<p>Publico alvo: Educadores da Diretoria Regional de Educação Guaianasas, objetivando atender até 146 Unidades Educacionais.</p> <p>no máximo 450 servidores no 146 escolas</p>	<p>Carga horária dos encontros</p> <p>Encontros formativos 4h por semestre totalizando 12h no projeto Grupos de trabalho 54h no projeto Assessoria 4.200h no projeto Consultoria 300h no projeto Total 4.380h no projeto</p>
<p>Infraestrutura virtual</p> <p>Atende ao virtual de aprendizagem, RME e demais dos 16 pontos, as redes e equipamentos para a realização de conteúdos que compõem as ações formativas</p> <p>Produção de quatro vídeos, 12 artigos, 1 encontro e 1 curso complementar ao longo do projeto</p>	<p>Publico alvo: Atingir o maior número possível de educadores da RME</p> <p>no máximo 1000</p>	<p>Carga horária para aprimoramento das ações nas plataformas virtuais</p> <p>140</p>
<p>TOTAL DE HORAS NO PROJETO</p>		<p>5.740 horas</p>

*[Handwritten signature]*





## ANEXO VI

Atividades do Projeto de Trabalho

### 3 HISTORICO DA PROPONENTE

O Instituto Vladimir Herzog possui uma organização de sociedade civil há mais de 12 anos. Sua missão é trabalhar com a sociedade pelos valores de Democracia, Direitos Humanos e Libertação de Expressão, relatando o cotidiano e vida e o legado de Vladimir Herzog. As ações do Instituto se organizam em três grandes frentes:

**Memória, Verdade e Justiça**, que assume o compromisso de fazer valer que a história do País seja profundamente conhecida para que haja compreensão dos reflexos das violências passadas nos dias atuais e, com isto, cesse a reprodução das territorialidades e a sustentação da ditadura, como o Portal Memórias da Ditadura.

**Jornalismo e Liberdade de Expressão**, que promove produções jornalísticas, comunitárias, com o interesse público, investigativo e denúncia, a favor das cidadãs e dos cidadãos, para a promoção e o direito à liberdade de expressão dos comunicadores do país – com ações como Prêmio Jornalista Vladimir Herzog de Assessoria e Jornalismo, Prêmio Jovem com Assessoria e Prêmio Jovem de Assessoria.

**Educação em Direitos Humanos**, com objetivo principal, formar o futuro de respeito à liberdade de expressão, através de cursos de Capacitação e Formação em Liberdade de Expressão, além de outras atividades da Educação Básica como Projeto Resiliência e Projeto Fazendo a União de Educadores, com atividades próprias e orientativas para a comunidade escolar. Ações em empresas são feitas de acordo com o contexto, visando-se o projeto Tema de Trabalho, que tem como objetivo a identificação em liberdades humanas de setores de produção a partir da realização de ações de formação presencial e virtual, cursos, oficinas e atividades de extensão de ações de formação e capacitação de profissionais em rede.

Sua base é mais

O Instituto Vladimir Herzog (IHZ) tem como missão institucional promover o engajamento de estudantes na cultura de justiça, liberdade, Democracia e dignidade humana e apoiar a educação em Direitos Humanos (EDH) e resiliência na comunidade. A meta principal é oferecer programas, estratégias, iniciativas pontuais e consultorias com a realização das atividades previstas nos documentos oficiais que regem esse campo. O IHZ tem como finalidade educar em Direitos Humanos e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Assim, o objetivo do projeto de formação (cujo objetivo é **disseminar a cultura de EDH nas escolas públicas**, como uma das formas de sua atuação para promover seu compromisso ético e político, promover o respeito mútuo e o respeito à diversidade) para enfrentar os diferentes tipos de violência na convivência escolar em busca da igualdade de direitos entre as pessoas. Nesse sentido, o projeto trabalha com educadores desde a creche até o fim da educação básica.

A estrutura metodológica do projeto, apesar de consolidada, foi pensada para ser flexível e adaptável ao contexto de diferentes municípios. Entende-se que o formato de implementação deve ser discutido e desenhado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação local. Buscamos um **formato de implementação que possa atender a diversidade dos educadores e profissionais da educação**, bem como as demandas educacionais locais que se apresentam em cada realidade.

O projeto de IHZ tem em sua compreensão que a formação de sujeitos de direitos, portanto, necessariamente, está relacionada à diversidade cultural, portanto, promover a diversidade de sujeitos de direitos é uma das prioridades do projeto. A diversidade cultural baseia-se na diversidade e na integração de diferentes escolas, portanto, são necessários de projetos que possam integrar diferentes sujeitos de direitos em projetos de diversidade.

- Disseminar a cultura de Educação em Direitos Humanos nas escolas, por meio de ações educativas, de respeito mútuo e diversidade;
- Contribuir para o aprimoramento da compreensão do significado de Direitos Humanos, promovendo uma abordagem de horizontalidade e sua relação necessária com a educação desde a infância até a idade adulta;
- Promover métodos pedagógicos para que, com o tempo, possam ser utilizadas estratégias de sujeitos de direitos, em seus contextos e locais;
- Orientar os educadores para que possam ser utilizados em situações de diversidade social, nos seus contextos de formação e para a atuação da Educação em Direitos Humanos nos projetos pedagógicos (EDH).





## ANEXO VI

Mapa de atuação do projeto

Desde 2014, o projeto foi realizado em áreas de rede pública municipal de São Paulo e, de lá pra cá, já mudou gestores, docentes, estudantes, funcionários e formados de mais de 1500 escolas, com atuação de formações e cursos de 2015 a 2019, passivo a ser desativado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP), com as Comissões de Mediação de Conflitos das unidades escolares regulamentadas a partir do Decreto nº 10.810 de 20 de outubro de 2015. Em 2018, os cursos de formação do projeto foram equacionados para serem realizados na Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP), já em vigor, publicado no Diário das Notícias paulista antes de, em 2016, o projeto ampliar sua atuação e início abrangendo as unidades na cidade de Ribeirão Preto/SP.

Durante toda a sua implementação e execução, o projeto da EDCI, ao lado, sempre teve, no contexto das políticas educacionais, com vistas ao desenvolvimento de um projeto de educação em parceria com o processo contínuo de difusão da cultura de Direitos Humanos nas escolas.

### Alguns marcos na linha do tempo do projeto:

- 2014** Nasce o projeto na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SP, com a realização de pesquisa exploratória com diferentes atores do ambiente escolar para levantamento de questões reais de violência que afetam o convívio escolar e elaboração de material pedagógico próprio – os Cadernos de Respeito.
- 2015** O projeto foi realizado em 21 escolas em áreas de vulnerabilidade social da rede municipal de São Paulo, com ações de formação para os mobilizadores de cada escola. Receber o Prêmio de Direitos Humanos da Presidência da República.
- 2016** O projeto foi adotado pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo e expandido para 100% da rede, abrangendo as formações presenciais e conteúdo online. Os Cadernos passam por atualização ganhando nova edição.
- 2018** As ações presenciais passam a acontecer com as Comissões de Mediação de Conflitos das 13 Diretorias Regionais de Ensino da capital paulista, além da expansão das ações online. Os Cadernos ganham nova edição ampliada.
- 2019** As formações do projeto entram para a política da SME/SP, garantindo pontuação para os participantes da rede. Com patrocínio da iniciativa privada (Klabin S/A) tem início a produção de materiais do projeto com abrangência nacional (Cadernos e Portal) além de atuação presencial em Goiânia/GO.
- 2020** As ações presenciais previstas foram adaptadas para o formato online, em função da pandemia de coronavírus. Para tanto, o Portal do projeto passou a comportar um ambiente virtual de aprendizagem destinado às atividades na modalidade de Educação a Distância (EaD), numa área intente destinada aos cursistas.

O projeto acontece por meio de ações de formação presencial, semipresencial e online, com todos os temas mencionados, com o intuito de ampliar o conhecimento do projeto aos participantes e apoiar o desenvolvimento de ações de apoio pedagógico, apoiadas em um conjunto de materiais inéditos, desenvolvidos pelo projeto, os *currículos de Resposta e Prevenção*.

Esse material foi produzido pelo equipe de educação através de um trabalho realizado com professoras e professores, estudantes, gestores e gestores, profissionais de apoio, familiares e outras atores das comunidades educadas. A equipe trabalhou com o apoio de educadores participantes do curso de EDC do IVIC para complementar o conteúdo. Em 2016, o material ganhou versão nacional trazendo questões urgentes ao trabalhar presencial. Todo o material do projeto está disponível online por meio do seu portal.

A coleção é composta por sete volumes e aborda temas relacionados aos valores da educação em nível nacional e o contexto de cada uma das escolas e que se mostram urgentes de serem trabalhadas pelo para todas as etapas. Focando na Base, o Investimento em Inovação, Resposta e Prevenção. O conteúdo foi desenvolvido em 2015 e 2016 e foi atualizado em 2017.

Os currículos de Resposta e Prevenção foram desenvolvidos em parceria com a equipe de apoio pedagógico do projeto em conjunto com os professores.

Os currículos de Resposta e Prevenção foram desenvolvidos em parceria com a equipe de apoio pedagógico do projeto em conjunto com os professores. O conteúdo foi desenvolvido em 2015 e 2016 e foi atualizado em 2017.

O conteúdo foi desenvolvido em parceria com a equipe de apoio pedagógico do projeto em conjunto com os professores. O conteúdo foi desenvolvido em 2015 e 2016 e foi atualizado em 2017.

O conteúdo foi desenvolvido em parceria com a equipe de apoio pedagógico do projeto em conjunto com os professores. O conteúdo foi desenvolvido em 2015 e 2016 e foi atualizado em 2017.

ANEXO VI

Modelo de Plano de Trabalho

responsabilidade de longo prazo por parte da entidade no âmbito da prestação de serviços e, principalmente, da manutenção da

prestação de serviços. A entidade deve assegurar a continuidade da prestação de serviços, inclusive em caso de mudança de administração, para que não haja interrupção dos serviços prestados. Para isso, a entidade deve garantir a existência de um plano de contingência que permita a continuidade da prestação de serviços em caso de alteração de administração.

O plano de contingência deve ser elaborado de forma que permita a continuidade da prestação de serviços em caso de alteração de administração. O plano deve conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação do responsável pela continuidade dos serviços; descrição das atividades a serem realizadas; prazo para a realização das atividades; e identificação dos recursos necessários.

O plano de contingência deve ser atualizado periodicamente, a fim de garantir a sua eficácia. A entidade deve garantir que o plano de contingência seja conhecido por todos os envolvidos no processo de prestação de serviços.

O plano de contingência deve ser elaborado de forma que permita a continuidade da prestação de serviços em caso de alteração de administração. O plano deve conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação do responsável pela continuidade dos serviços; descrição das atividades a serem realizadas; prazo para a realização das atividades; e identificação dos recursos necessários.



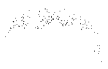
São consideradas ações formativas as diferentes atividades do projeto realizadas com o seu público direta ou indiretamente, de forma presencial, semipresencial ou no modelo EaD e nos espaços online de disseminação do conteúdo e valores observados nos textos e vídeos produzidos pela parceria para promover a cultura profissional de formação em Direitos Humanos. Essa fonte de avaliação tanto refereva quanto praticamente.

Os cursos são o eixo estrutural do projeto, promovendo processos formativos necessários para a implementação do Equilíbrio em Direitos Humanos nas escolas. Em função do contexto de trabalho e de consequente quadro de disponibilidade e em função das necessidades do atendimento presencial, as ações formativas do projeto foram pensadas na modalidade a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do projeto.

O AVA permitiu diferentes formas de organização de ações formativas online, a que possibilita uma troca presencial entre os participantes, o uso de diferentes recursos didáticos e o tratamento adequado das temáticas em pauta. Além disso, conta com uma grande flexibilidade de horário e local, o que favoreceu a participação de um número maior de educadores, e a expansão do público- alvo. Assim, desde o portal do projeto tem como objetivo principal ser uma referência sobre Educação em Direitos Humanos ao dar visibilidade aos conteúdos do projeto e, para tanto, sua estrutura foi organizada para dialogar com a variedade de modalidades escolares de implementação do projeto. Nesse modo, o portal foi idealizado sob cinco eixos de ação – as estruturas de detalhe – que, apesar de formadas por conteúdos e atividades online, possibilita a interação entre estes e conteúdos presenciais, a ser desenvolvido, a que se espelha no espaço de atuação de formação de educadores em Direitos Humanos, a ser desenvolvido em diferentes modalidades de atuação escolar, a serem desenvolvidas em diferentes níveis institucionais da educação básica, desde os municípios até a atuação na rede de ensino e nos espaços de formação dos docentes em nível estadual e nacional. Assim, o portal foi desenvolvido para apoiar as atividades de educação em direitos humanos, a ser desenvolvidas em diferentes níveis institucionais da educação básica, desde os municípios até a atuação na rede de ensino e nos espaços de formação dos docentes em nível estadual e nacional.

As atividades de formação em Direitos Humanos foram planejadas para dialogar com a atuação de diferentes estruturas escolares, desde a unidade escolar, passando pelas diferentes instâncias de atuação da educação básica, a ser desenvolvidas em diferentes níveis institucionais da educação básica, desde os municípios até a atuação na rede de ensino e nos espaços de formação dos docentes em nível estadual e nacional. Além disso, foram realizadas 221 ações presenciais de formação em Direitos Humanos em diferentes modalidades de atuação escolar, a ser desenvolvidas em diferentes níveis institucionais da educação básica, desde os municípios até a atuação na rede de ensino e nos espaços de formação dos docentes em nível estadual e nacional. Além disso, foram realizadas 09 Encontros Temáticos (webinários) em nível estadual e 09 especialistas em nível estadual e 768 pessoas que assistiram e interagiram com o conteúdo. Ademais, em 2020, o site do projeto contou com 1.181.502 visualizações de páginas e 1.149 downloads dos materiais do projeto.





## ANEXO VI

Município de São Paulo

Os membros da rede de trabalho em âmbito de nível municipal, estadual e nacional, em especial os membros das Comissões de Mediação de Conflitos, deverão ser indicados e nomeados pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 15 da Lei nº 11.324/2006, e deverão ser indicados e nomeados pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 15 da Lei nº 11.324/2006, e deverão ser indicados e nomeados pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 15 da Lei nº 11.324/2006.

São Paulo, 11 de maio de 2011.

### 4. PROPOSTA PARA AS AÇÕES FORMATIVAS

#### Descrição do Objeto:

AÇÕES FORMATIVAS SOBRE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA TODOS OS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ESPECIAL, PARA OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS.

#### Público alvo:

Todos os educadores da Rede Municipal de Ensino e, em especial, os membros das Comissões de Mediação de Conflitos, objetivando formar mais de 600 educadores, bem como mobilizar as ações das Unidades Educacionais relacionadas, que se fazem presente no que diz respeito à Educação em Direitos Humanos.

As ações apresentadas às propostas de ações formativas, bem como detalhamento das atividades que as compõem, em consonância com o objeto a ser desenvolvido.

São Paulo, 11 de maio de 2011.

11

  
SME/COORDENADOR

ANEXO VI

Modelo de curso no Moodle

O formato das aulas, tanto formativas e diagnósticas de identificação e avaliação, é a distância de acordo o seu desenvolvimento de conteúdo de maneira de OIVIA, assim como a identificação de atitudes, tudo a partir de conteúdos presenciais, conforme orientação do MEC.

As tecnologias atuais permitem oferecer conteúdos de cursos ministrados em meio a que presidiu de uma forma próxima entre os participantes, e uso de diferentes recursos didáticos e o trabalho de que os conteúdos são de acordo com o tempo de aprendizagem, também permite flexibilidade de horários e locais, o que favorece o atendimento de um número maior de alunos, e a expansão de cursos.

A modalidade não vai utilizar uma plataforma específica, desenvolverá pelo Moodle, que é um curso de meio ambiente virtual de Aprendizagem (AVA) que se encontra no Portal do Proeto. No AVA são encontrados conteúdos e ferramentas para os cursos, anexo de forma sincrônica e assíncrona. Neste os participantes têm acesso a estrutura dos cursos, aulas, materiais e atividades, além como ferramentas para a sua de gerenciamento entre si e com os formadores.

A Comissão de Trabalho de Trabalho e Apoio considera o ambiente virtual de Aprendizagem (AVA) para a realização das atividades formativas, assíncronas e síncronas presencialmente, para a realização de aulas.



ANEXO VI

Atividade de ensino de português

<p><b>Conceito:</b></p> <p>Como você se sente ao ler o texto do capítulo do Ciclo de Diálogos. O que as coisas mais levaram você a ler o texto e o que você aprendeu com ele? Como se você tivesse escrito esse texto em um momento de sua vida? Como se você tivesse escrito esse texto em um momento de sua vida? Como se você tivesse escrito esse texto em um momento de sua vida?</p> <p>Todos os integrantes da comunidade escolar têm muito trabalho a fazer para garantir que todos os alunos tenham acesso à educação. Como você se sente ao ler o texto do capítulo do Ciclo de Diálogos. O que as coisas mais levaram você a ler o texto e o que você aprendeu com ele? Como se você tivesse escrito esse texto em um momento de sua vida? Como se você tivesse escrito esse texto em um momento de sua vida?</p> <p>Como você se sente ao ler o texto do capítulo do Ciclo de Diálogos. O que as coisas mais levaram você a ler o texto e o que você aprendeu com ele? Como se você tivesse escrito esse texto em um momento de sua vida? Como se você tivesse escrito esse texto em um momento de sua vida?</p> <p>A comunidade é a parte da sociedade que vive em um determinado espaço geográfico e que tem em comum características culturais, econômicas, políticas e sociais.</p> <p><b>Ciclo de Diálogos</b></p> <p>Como você se sente ao ler o texto do capítulo do Ciclo de Diálogos. O que as coisas mais levaram você a ler o texto e o que você aprendeu com ele? Como se você tivesse escrito esse texto em um momento de sua vida? Como se você tivesse escrito esse texto em um momento de sua vida?</p> <p>Assim, as atividades do Ciclo de Diálogos servem para promover a reflexão e o diálogo entre os alunos e os professores, bem como entre os alunos e a comunidade.</p> <p>Como você se sente ao ler o texto do capítulo do Ciclo de Diálogos. O que as coisas mais levaram você a ler o texto e o que você aprendeu com ele? Como se você tivesse escrito esse texto em um momento de sua vida? Como se você tivesse escrito esse texto em um momento de sua vida?</p> <p>Como você se sente ao ler o texto do capítulo do Ciclo de Diálogos. O que as coisas mais levaram você a ler o texto e o que você aprendeu com ele? Como se você tivesse escrito esse texto em um momento de sua vida? Como se você tivesse escrito esse texto em um momento de sua vida?</p>			
<p><b>ATIVIDADES QUE COMPOEM A AÇÃO FORMATIVA PARA O CONVÍVIO NOS NOVOS TEMPOS APÓS RETORNO AS AULAS</b></p>			
Nome da atividade	Local	Carga horária semanal	Preparação e realização
Para começo de conversa	AVA	45	AVC
			Descrição da atividade
			Sensibilização para o tema mais do conhecimento de como de que práticas ideológicas fotográficas entre outros, especialmente aos participantes e demais da escola que possibilitam expressão de sentimentos e



ANEXO VI

Matriz de Referência

				Preocupação: no momento de se compreender as práticas de retorno das aprendizagens escolares, refletir em sala de aula e com a família.
A função social e educativa da escola	AVA	36	650	Articulação entre a função social da escola e o que se compreende sobre educação escolar pública para produzir esse movimento de retorno da escola ao território de retorno às aulas. Considerando também a escola como parte do todo da sociedade e o vínculo com a educação integral de crianças e adolescentes.
Relação família e escola	AVA	36	650	Tensionação de práticas com foco nas relações escola e famílias durante o contexto da pandemia e pelo de estudos de caso.
Práticas de acolhimento	AVA	36	650	Importância do diálogo no acolhimento com famílias nas escolas de escola e fora dela para articulação e compreensão do olhar e o respeito mútuo, a partir de contextos de experiências e de toda as dimensões.
Olhar especial para crianças e adolescentes	AVA	36	650	Sensibilização e reflexões sobre o olhar dos educadores para a diversidade das condições de vida das crianças e adolescentes socioeconômicas e a discriminação de gênero de cada uma delas.
Escola como espaço de sociabilidade	AVA	36	650	Tensionação de práticas com foco no espaço como espaço de sociabilidade e de planejamento para criação e experiências a partir de estudos de caso.
Práticas de acolhimento permanente	AVA	36	650	Análise de práticas vivenciadas no aplicativo no funcionamento da escola para a promoção permanente do acolhimento e em especial no momento de retorno quando o acesso às aprendizagens precisa ser fortalecido.

13. São Paulo, Janeiro de 2020. Ana Maria Araújo e Maria Inês de Moraes Cav



## ANEXO VI

do Plano de Trabalho

<p><b>Concepção</b></p> <p>O projeto prevê uma ação de capacitação voltada para a formação de líderes locais e regionais nas comunidades rurais, visando a melhoria da produtividade agrícola e a sustentabilidade das atividades produtivas. A ação será realizada em parceria com o setor privado, visando a integração de recursos e conhecimentos.</p> <p>A ação será realizada em parceria com o setor privado, visando a integração de recursos e conhecimentos.</p> <p>Os resultados esperados são a melhoria da produtividade agrícola e a sustentabilidade das atividades produtivas.</p> <p>Cada ação de formação terá como objetivo a capacitação dos produtores rurais em técnicas modernas de cultivo.</p> <p>Os recursos necessários para a realização da ação serão provenientes do orçamento do projeto, bem como de recursos próprios dos produtores rurais.</p> <p>Os resultados esperados são a melhoria da produtividade agrícola e a sustentabilidade das atividades produtivas.</p> <p>A ação será realizada em parceria com o setor privado, visando a integração de recursos e conhecimentos.</p> <p>Os resultados esperados são a melhoria da produtividade agrícola e a sustentabilidade das atividades produtivas.</p>
<p><b>Carga horária semestral da formação:</b> 120 horas/aula, sendo 60 horas/aula em teoria e 60 horas/aula em prática.</p>
<p><b>Público alvo:</b> todos os integrantes das comunidades rurais.</p>
<p><b>Local:</b> em Várzea Grande.</p>
<p><b>№ de servidores atingidos:</b> 500 participantes em 12 meses, sendo 250 em cada semestre, totalizando 1000 servidores em 2 semestres.</p>

ANEXO VI

Verificar se possui o trabalho.

ATIVIDADES QUE COMPÕEM A AÇÃO FORMATIVA EM EDH PARA SER OFERECIDO PARA TODOS OS EDUCADORES DA RME				
Nome da atividade	Local	Carga horária semanal*	Frequência estimada**	Descrição da atividade
Modos de subjetivação e marcadores sociais de diferença	ATA	4h	850	O objetivo é levar ao conhecimento da subjetividade sob uma perspectiva social e crítica para a compreensão dos desequilíbrios como fator estrutural da organização da sociedade. Foca abordagens centrais como relações com as relações de poder, classe, raça, gênero, orientação sexual, heterossexualidade e pensar pedagogias críticas para o desenvolvimento de uma postura ética de não violência.
Raça e relações étnico-raciais: o mito da democracia racial	ATA	4h	850	O objetivo da atividade é trazer educadores e coordenadores as implicações da branquitude como estrutura de poder e privilégio, assim, trazendo o conteúdo educacional, prático, problematizando discursos e práticas que sustentam um sistema de dominação em todo nas relações étnico raciais. O trabalho estrutural como questão histórica e social é praticado.
Relação família e escola	ATA	4h	850	O foco desta atividade é a discussão e a prática de ações voltadas para a construção de espaços na agenda educacional que contemple o trabalho com famílias, práticas pedagógicas e gerenciais, com o objetivo de promover a participação de pais e famílias na escola, de modo a favorecer a aprendizagem na escola, de forma integrada com os demais profissionais da escola, assim como a participação da comunidade em atividades de extensão e projetos de intervenção social, visando a melhoria da qualidade da educação escolar, com ênfase na participação das famílias, na construção de uma cultura de trabalho em conjunto com a comunidade escolar e a participação de pais e famílias na escola.
Educação inclusiva	ATA	4h	850	Será abordada a dialética e as possibilidades de inclusão social dos sujeitos excluídos, a partir das demandas no contexto da escola, de modo a promover a participação da comunidade escolar, visando o aprimoramento do compromisso de implementação do direito à educação. Mediadores sociais estão presentes no cotidiano escolar e o trabalho de inclusão social é consequentemente na forma como os profissionais atuam em sala de aula, na medida em que a inclusão social é consequência das ações pedagógicas e administrativas realizadas em sala de aula.

*(Handwritten signature)*

ANEXO VI

Modelo de plano de trabalho

Gênero e sexualidade: transfobia e educação em direitos humanos	AVA	40	650	Gênero e sexualidade são áreas temas atuais vezes criticados no campo da educação, então serão abordados conteúdos relacionados à diversidade sexual, transversalidade de gênero, transfobia e seus impactos/sintomas no cotidiano escolar de forma a subsidiar a construção de práticas inclusivas e de respeito às diferenças, enfatizando as ações de Humanização/Byng.
Produção social do soframento	AVA	40	650	Tema de relevância singular e urgente que vem tornando espaço cada vez maior de espaço nos últimos anos, o sofrimento em suas várias formas humanas, nos chama a refletir sobre como enfrentar a abordagem a ser feita. Truena colorar logo nessa realidade e se aprofundamento, provocação pelo atual contexto social e sanitário, subsidiando tanto a sua compreensão quanto apontando possibilidades de atuação educativa, velas orientações na prática.
Atividade obrigatória	AVA	20	650	Registro e análise pessoal de uma das aulas do curso, a ser feita de cada participante.
126 horas de formação por semestre e 120 horas de formação total no curso. 150 participantes de cada unidade, 1000 participantes em 5 centros, totalizando 600 participantes por semestre, total no curso 1200 servidores.				

Conceção

O curso tem como eixo central a abordagem de gênero e sexualidade, com foco na diversidade e na inclusão. O curso é desenvolvido em formato de oficinas, com abordagem teórica e prática, visando à construção de conhecimentos e habilidades para a atuação profissional. O curso é desenvolvido em formato de oficinas, com abordagem teórica e prática, visando à construção de conhecimentos e habilidades para a atuação profissional.

O curso é desenvolvido em formato de oficinas, com abordagem teórica e prática, visando à construção de conhecimentos e habilidades para a atuação profissional. O curso é desenvolvido em formato de oficinas, com abordagem teórica e prática, visando à construção de conhecimentos e habilidades para a atuação profissional.

No total serão oferecidos 05 cursos-aulas, e 02 momentos de interação, por meio de atividades extracurriculares, a depender do contexto pandêmico e das orientações recebidas pela SME.

ANEXO III

Plano de Trabalho - 2015/2016

	<p>Uma atuação no campo considerando com a totalidade a federação com o curso de graduação em Física, com o intuito de desenvolver atividades de ensino e de pesquisa em Física teórica e experimental, visando a formação de futuros físicos teóricos e experimentais.</p> <p>Os cursos de graduação em Física serão ministrados pelo corpo docente em cursos presenciais e a distância, com ênfase na área de Física teórica e experimental, visando a formação de futuros físicos teóricos e experimentais.</p> <p>Os cursos de graduação em Física serão ministrados pelo corpo docente em cursos presenciais e a distância, com ênfase na área de Física teórica e experimental, visando a formação de futuros físicos teóricos e experimentais.</p> <p>Os cursos de graduação em Física serão ministrados pelo corpo docente em cursos presenciais e a distância, com ênfase na área de Física teórica e experimental, visando a formação de futuros físicos teóricos e experimentais.</p> <p>Os cursos de graduação em Física serão ministrados pelo corpo docente em cursos presenciais e a distância, com ênfase na área de Física teórica e experimental, visando a formação de futuros físicos teóricos e experimentais.</p>
	<p>Carregamento horário: 60 horas/ano. Cada professor receberá 120 horas/ano de trabalho, sendo 120 horas/ano de trabalho efetivo e 120 horas/ano de trabalho indireto.</p> <p>Os cursos de graduação em Física serão ministrados pelo corpo docente em cursos presenciais e a distância, com ênfase na área de Física teórica e experimental, visando a formação de futuros físicos teóricos e experimentais.</p>
	<p>Os cursos de graduação em Física serão ministrados pelo corpo docente em cursos presenciais e a distância, com ênfase na área de Física teórica e experimental, visando a formação de futuros físicos teóricos e experimentais.</p>
	<p>Os cursos de graduação em Física serão ministrados pelo corpo docente em cursos presenciais e a distância, com ênfase na área de Física teórica e experimental, visando a formação de futuros físicos teóricos e experimentais.</p>

ATIVIDADES QUE COMPOEM A AÇÃO FORMATIVA

Nome da atividade	Local	Carga horária (semanal)	Frequência (semanal)	Descrição da atividade
Direitos Humanos Educação em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos	072	1,0	0,50	Atividade de introdução aos Direitos Humanos e da Educação em Direitos Humanos por meio de discussões de diferentes conteúdos dos direitos humanos civis e da sociedade e espaços abertos para a discussão e construção de estratégias de trabalho, envolvendo alunos para discutir e elaborar projetos para a melhoria da comunidade de atuação de atuação de
Respeito Mútuo	004	1,0	0,50	Atividade de respeito mútuo em contexto de sala de aula, com o objetivo de promover a interação, a participação de todos os alunos e a construção de uma cultura de respeito mútuo e de diálogo para a construção de uma comunidade de aprendizagem. A atividade será realizada em sala de aula, com o objetivo de promover a interação, a participação de todos os alunos e a construção de uma cultura de respeito mútuo e de diálogo para a construção de uma comunidade de aprendizagem.
Mapeamento e Plano de Ação	004	1,0	0,50	Atividade de mapeamento e plano de ação, com o objetivo de promover a interação, a participação de todos os alunos e a construção de uma cultura de respeito mútuo e de diálogo para a construção de uma comunidade de aprendizagem. A atividade será realizada em sala de aula, com o objetivo de promover a interação, a participação de todos os alunos e a construção de uma cultura de respeito mútuo e de diálogo para a construção de uma comunidade de aprendizagem.

Handwritten signature or initials.

ANEXO VI

Conteúdo Programático

Diversidade e Discriminações	100	100	100	100	100	<p>Este é o conteúdo a ser abordado no edital, com o conteúdo a ser desenvolvido no edital. O conteúdo a ser desenvolvido no edital deve ser desenvolvido em todas as etapas do processo seletivo, desde a seleção até a contratação. O conteúdo a ser desenvolvido no edital deve ser desenvolvido em todas as etapas do processo seletivo, desde a seleção até a contratação.</p>
Atualização de conteúdos	100	100	100	100	100	<p>A parte de atualização de conteúdos deve ser desenvolvida em todas as etapas do processo seletivo, desde a seleção até a contratação. O conteúdo a ser desenvolvido no edital deve ser desenvolvido em todas as etapas do processo seletivo, desde a seleção até a contratação.</p>
Práticas Identificadas de Escola	100	100	100	100	100	<p>Este é o conteúdo a ser abordado no edital, com o conteúdo a ser desenvolvido no edital. O conteúdo a ser desenvolvido no edital deve ser desenvolvido em todas as etapas do processo seletivo, desde a seleção até a contratação. O conteúdo a ser desenvolvido no edital deve ser desenvolvido em todas as etapas do processo seletivo, desde a seleção até a contratação.</p>
Atualização obrigatória	100	100	100	100	100	<p>Este é o conteúdo a ser abordado no edital, com o conteúdo a ser desenvolvido no edital. O conteúdo a ser desenvolvido no edital deve ser desenvolvido em todas as etapas do processo seletivo, desde a seleção até a contratação. O conteúdo a ser desenvolvido no edital deve ser desenvolvido em todas as etapas do processo seletivo, desde a seleção até a contratação.</p>

27

28



#### 4.4. Formação sobre a importância da participação ativa no contexto escolar, tendo em vista o Grêmios Estudantil e as instâncias democráticas

##### Concepção

A finalidade principal desta ação formativa é incentivar e subsidiar os educadores para fazer das UEs, instituições onde a democracia e os direitos humanos sejam tomados como princípios norteadores tanto na sua organização quanto no seu funcionamento (assim como na prática educacional), pois assim constituem um contexto que é por si educativo e formador de valores. Isso é fundamental para que cumpram sua finalidade social de formar cidadãos que possam viver num país democrático de modo autônomo, participando da sociedade como sujeitos de direito, contribuindo para o fortalecimento dos valores da solidariedade, da justiça e da responsabilidade com o coletivo. Nossa legislação previu isso ao criar diferentes canais de participação institucional que concretizam esse funcionamento democrático: APIMs, Reuniões pedagógicas, Conselhos de classe e de escola, Reuniões de Pais e Mestres, Grêmios estudantis. Há algum tempo, as UEs criaram práticas, hoje consolidadas, de participação e tomadas de decisão coletiva como os horários de discussão e orientação pedagógica, os representantes de classe e as assembleias. Entretanto, apesar de todo esse arcabouço, em muitos casos as ações continuam centralizadas, as relações hierárquicas continuam autoritárias fazendo com que, mesmo quando existem, esses instrumentos sejam apenas formais, tratados pontualmente e não sejam compreendidos como o conjunto de instrumentos para o exercício da democracia participativa na instituição. Sabe-se por exemplo que a relação entre as UEs e as famílias dos estudantes, embora indicada como um dos fatores mais efetivos no sucesso na vida escolar, por isso incentivada pela SME e demais órgãos educacionais, inclusive o MEC, tem sido bastante conflituosa.

Nesse conjunto merece destaque a importância dos Grêmios Estudantis, como ação potente de formação democrática e cidadã. A existência do Grêmios possibilita aprender como participar democraticamente de uma eleição, como disputar de modo honesto e respeitoso, reconhecendo o oponente como participante que tem os mesmos direitos - e não como inimigo a destruir, o que é e como ser representante e representado; como fazer uma gestão democrática dos interesses dos seus pares sem priorizar amizades e interesses pessoais; como assumir responsabilidades em parceria com a gestão e com os demais integrantes da CE, entre muitas outras aprendizagens. Dá a importância de que a formação dos educadores coloque todas essas questões para que reflitam sobre esse compromisso e os subsídios para assumi-lo, ajudando-os a fazer face aos receios que costumam ter em relação a esse tema.

A formação aqui proposta terá como estratégia um conjunto de atividades assíncronas, com o uso de Vídeos e/ou Gravações e atividades síncronas (lives), ambas com aproximadamente 1:30h por aula. Além disso, está prevista uma atividade obrigatória de 05h, totalizando 20h de curso.

##### ATIVIDADES QUE COMPÕEM A AÇÃO FORMATIVA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO ATIVA NO CONTEXTO ESCOLAR

Nome da atividade	Local	Carga horária semestral*	Frequência estimada**	Descrição da atividade
Democracia na escola	AVA	3h	650	Exposição gravada sobre o conceito amplo de democracia que aborda como a perspectiva democrática permeia - ou pode e deve permear - as atitudes no convívio cotidiano escolar, além das instâncias e possibilidades de participação, sempre causando impacto nas relações e no funcionamento da instituição escolar. A relação entre Democracia e DH - a escola pública como instituição plural e necessariamente

				democrática tanto na organização quanto nas práticas. O momento síncrono será dedicado às questões, dúvidas e comentários dos participantes, de modo a que compreendam o melhor possível essa ideia que é o fundamento dessa formação e será retomada ao longo das demais atividades.
<b>Gestão Democrática e Instâncias de participação</b>	AVA	3h	650	Iniciando com um vídeo provocador do tema, serão apresentadas as concepções de <i>participação</i> como direito, tanto na perspectiva dos DH quanto da Democracia, da escola como espaço de aprendizagem da participação, os canais de participação como um conjunto articulado e suas potencialidades para a gestão democrática e a geração do sentimento de <i>pertencimento</i> entre estudantes e educadores. Tomando essas ideias como princípios serão debatidas numa roda de diálogo, também as questões da <i>autoridade</i> , da punição/responsabilização e da responsabilidade dos adultos.
<b>Importância educativa dos Grêmios</b>	AVA	3h	650	Por meio de relatos e análise de experiências apresentadas por educadores convidados, será promovido um debate provocando reflexões sobre os Grêmios como espaço de aprendizagem de participação e de relações democráticas no espaço público. A importância da representatividade e o exercício do poder numa instituição democrática para compreensão da relação entre gestão e atividades dos grêmios: condições para a sua existência e funcionamento.
<b>Formas de organização dos Grêmios</b>	AVA	3h	650	Análise de experiências relatadas por estudantes para identificar possibilidades e processos de constituição de grêmios: compreensão, preparação, eleição, avaliação; o papel do professor orientador; a questão da discriminação nos processos de escolha e/ou eleição.
<b>Participação das famílias</b>	AVA	3h	650	O tema será tratado a partir da perspectiva territorial, buscando levantar entre os participantes: o que se sabe sobre a vida das famílias no território? De que outras instituições elas participam? Quais são as suas prioridades de vida? Além da escola, a que outras instituições da Rede de Apoio as famílias têm acesso? Que valores identificam na relação entre as famílias e a escola? Que saberes reconhecem entre elas? Como a equipe da escola entende a participação das famílias? O que esperam das famílias? O que fazem para efetivar essa participação? O que mais poderiam fazer? Após uma sensibilização, a partir de uma obra artística ou vídeo mobilizador, será proposto uma produção, em pequenos grupos, de uma reflexão a partir das questões acima elencadas que será no tempo seguinte da aula, apresentada na plenária virtual para um debate.
<b>Atividade obrigatória</b>	tarefa	5h	650	Análise da escola em que atuam, detectando fatores/situações/práticas/attitudes que envolvem a participação e realização de um projeto que amplie e fortaleça a participação e gestão democrática.

\* 20h de formação por semestre, totalizando 60 horas no projeto; \*\* 50 participante de cada uma das 13 DRE's, totalizando 650 participantes por semestre





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE CULTURA

Nome do servidor: Almirante José  
Cargo: Professor - 1903 - 1903

**ATIVIDADES QUE COMPÕEM A AÇÃO FORMATIVA: EVENTOS INTEGRADORES, SEMINÁRIOS REGIONAIS E GRANDE ENCONTRO**

Nome da atividade	Local	Carga horária (semestral)	Frequência estimada	Descrição da atividade
Grande Encontro das Comissões de Mediação de Conflitos da cidade de São Paulo: Aprofundando e vivenciando em valores na escola	SP	40h	100%	Participação no encontro das Comissões de Mediação de Conflitos da cidade de São Paulo, com o objetivo de aprofundar os conhecimentos sobre a prática da mediação de conflitos e vivenciar os valores da mediação de conflitos em sala de aula.
Grande Encontro das Comissões de Mediação de Conflito da Cidade de São Paulo: Aprofundando e vivenciando em valores na Mediação de Conflitos	SP	40h	100%	Participação no encontro das Comissões de Mediação de Conflitos da Cidade de São Paulo, com o objetivo de aprofundar os conhecimentos sobre a prática da mediação de conflitos e vivenciar os valores da mediação de conflitos em sala de aula.
Seminário Regional FOM e Ações	SP	40h	100%	Participação no Seminário Regional FOM e Ações, com o objetivo de discutir e compartilhar experiências e conhecimentos sobre a prática da mediação de conflitos em sala de aula.
Seminário Regional Práticas de Mediação de Conflitos	SP	40h	100%	Participação no Seminário Regional Práticas de Mediação de Conflitos, com o objetivo de discutir e compartilhar experiências e conhecimentos sobre a prática da mediação de conflitos em sala de aula.

Assinatura do servidor

2

4

Atividade 01  
 01/01/2014 a 31/12/2014

**Concepção**

Compreende o desenvolvimento da prática pedagógica voltada para a construção do conhecimento e a aprendizagem em contextos diferenciados, considerando as diferentes dimensões da educação e a formação do cidadão. Tem como objetivo promover a aprendizagem em contextos diferenciados, considerando as diferentes dimensões da educação e a formação do cidadão. Tem como objetivo promover a aprendizagem em contextos diferenciados, considerando as diferentes dimensões da educação e a formação do cidadão.

**ATIVIDADES QUE COMPOEM A AÇÃO FORMATIVA PARA OS EDUCADORES DOS CEDH**

Nome da atividade	Local	Carga horária (semestral)	Frequência esperada	Descrição da atividade
Atualização a bondade dos CEDH	CEH	10	100%	Atividade de atualização para os educadores dos CEDH, com o objetivo de promover a aprendizagem em contextos diferenciados, considerando as diferentes dimensões da educação e a formação do cidadão.
Questões Humanas e Educativas em Direitos Humanos	CEH	10	100%	Atividade de atualização para os educadores dos CEDH, com o objetivo de promover a aprendizagem em contextos diferenciados, considerando as diferentes dimensões da educação e a formação do cidadão.
Experiências teóricas e práticas	CEH	10	100%	Atividade de atualização para os educadores dos CEDH, com o objetivo de promover a aprendizagem em contextos diferenciados, considerando as diferentes dimensões da educação e a formação do cidadão.

2

Handwritten signature



SME/SOGED/DIPAR

Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Atividade 1: Apresentação e contextualização da disciplina										
Atividade 2: Análise de casos práticos										
Atividade 3: Elaboração de projetos de intervenção										
Atividade 4: Avaliação de resultados e reflexão crítica										

**Conceitos**

Este curso tem como objetivo principal a formação de profissionais capazes de atuar em diferentes contextos da prática profissional, com ênfase na análise crítica e na intervenção social. O curso é estruturado em disciplinas que abordam aspectos teóricos e práticos da atuação profissional, visando ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para a atuação em diferentes contextos da prática profissional.

As disciplinas do curso são: Fundamentos da Psicologia, Psicologia da Saúde, Psicologia do Trabalho, Psicologia da Educação, Psicologia da Comunicação, Psicologia da Interação Social, Psicologia da Avaliação, Psicologia da Intervenção Social, Psicologia da Organização, Psicologia da Gestão, Psicologia da Saúde Coletiva, Psicologia da Saúde Mental, Psicologia da Saúde Física, Psicologia da Saúde Sexual e Reprodutiva, Psicologia da Saúde do Idoso, Psicologia da Saúde da Criança e do Adolescente, Psicologia da Saúde do Adulto, Psicologia da Saúde do Jovem, Psicologia da Saúde do Trabalhador, Psicologia da Saúde do Idoso, Psicologia da Saúde da Criança e do Adolescente, Psicologia da Saúde do Adulto, Psicologia da Saúde do Jovem, Psicologia da Saúde do Trabalhador.

**ATIVIDADES QUE COMPOEM OS CONTEÚDOS SOBRE EOH E PRÁTICAS DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Nome da Atividade	Local	Formato	Publico Alvo	Descrição da Atividade
Produção de Vídeos com temas de formação	Presencial	Grupos	Alunos	Atividade de produção de vídeos com temas de formação, visando ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para a atuação em diferentes contextos da prática profissional.

27

15/11

Descrição do Projeto	Objetivos	Metodologia	Resultados Esperados
Produção de vídeos	Elaborar vídeos educativos para a comunidade escolar e familiar, abordando temas como: higiene, saúde, segurança e cidadania.	Gravagem em vídeo, edição e distribuição digital.	Produção de vídeos educativos para a comunidade escolar e familiar, abordando temas como: higiene, saúde, segurança e cidadania.
Cartazes	Elaborar cartazes educativos para a comunidade escolar e familiar, abordando temas como: higiene, saúde, segurança e cidadania.	Elaboração de textos e ilustrações, impressão e distribuição.	Produção de cartazes educativos para a comunidade escolar e familiar, abordando temas como: higiene, saúde, segurança e cidadania.
Campanhas	Elaborar campanhas educativas para a comunidade escolar e familiar, abordando temas como: higiene, saúde, segurança e cidadania.	Elaboração de textos e ilustrações, impressão e distribuição.	Produção de campanhas educativas para a comunidade escolar e familiar, abordando temas como: higiene, saúde, segurança e cidadania.
Atividades de área de Saúde	Elaborar atividades educativas para a comunidade escolar e familiar, abordando temas como: higiene, saúde, segurança e cidadania.	Elaboração de textos e ilustrações, impressão e distribuição.	Produção de atividades educativas para a comunidade escolar e familiar, abordando temas como: higiene, saúde, segurança e cidadania.
Elaboração de conteúdos e ações nas redes sociais	Elaborar conteúdos e ações educativas para a comunidade escolar e familiar, abordando temas como: higiene, saúde, segurança e cidadania.	Elaboração de textos e ilustrações, impressão e distribuição.	Produção de conteúdos e ações educativas para a comunidade escolar e familiar, abordando temas como: higiene, saúde, segurança e cidadania.

2

17

ADDENDUM

Contract No. 100-0000000000000000

CONTRACT

Reference is made to the contract between the Government of the State of New York and the contractor for the purchase of...

The contractor has advised that the contract is being amended to include the purchase of...

The contractor has advised that the contract is being amended to include the purchase of...

The contractor has advised that the contract is being amended to include the purchase of...

The contractor has advised that the contract is being amended to include the purchase of...

The contractor has advised that the contract is being amended to include the purchase of...

The contractor has advised that the contract is being amended to include the purchase of...

The contractor has advised that the contract is being amended to include the purchase of...

The contractor has advised that the contract is being amended to include the purchase of...

The contractor has advised that the contract is being amended to include the purchase of...

The contractor has advised that the contract is being amended to include the purchase of...

The contractor has advised that the contract is being amended to include the purchase of...

The contractor has advised that the contract is being amended to include the purchase of...

The contractor has advised that the contract is being amended to include the purchase of...

The contractor has advised that the contract is being amended to include the purchase of...

The contractor has advised that the contract is being amended to include the purchase of...

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.







PROJETO DE LEI Nº 10.000, DE 2016

<b>Nome da atividade</b> - consultoria
<b>Local em que será realizada</b> - RJ
<b>Cargo</b> - Analista Administrativo
<b>Período</b> - 01/01/2016 a 31/12/2016
<b>Numero de servidores afetados</b> - 01 (um) servidor
<b>Destinação da atividade</b> - para a realização de atividades de consultoria em matéria de direito administrativo, em especial, no que se refere à organização e funcionamento do sistema de controle interno da administração pública municipal, bem como a elaboração de estudos e pareceres sobre a organização e funcionamento do sistema de controle interno da administração pública municipal, bem como a elaboração de estudos e pareceres sobre a organização e funcionamento do sistema de controle interno da administração pública municipal.

**4.5. Metas e Indicadores das ações formativas**

<b>Meta 01</b> - Realizar 01 (uma) reunião com o pessoal da SME para formação sobre o sistema de controle interno da administração pública municipal.
<b>Objetivo</b> - Realizar 01 (uma) reunião com o pessoal da SME para formação sobre o sistema de controle interno da administração pública municipal.
<b>Indicador</b> - Realização da reunião com o pessoal da SME para formação sobre o sistema de controle interno da administração pública municipal.
<b>Meta 02</b> - Realizar 01 (uma) reunião com o pessoal da SME para formação sobre o sistema de controle interno da administração pública municipal.
<b>Objetivo</b> - Realizar 01 (uma) reunião com o pessoal da SME para formação sobre o sistema de controle interno da administração pública municipal.
<b>Indicador</b> - Realização da reunião com o pessoal da SME para formação sobre o sistema de controle interno da administração pública municipal.

ANEXO VI

Plano de Trabalho 2014

**Meta 03** Ofertar, no decorrer das ações formativas para qualificar e atualizar os saberes da Mediação de Conflitos nas atribuições das Comissões de Mediação de Conflitos, com vistas a atender 650 educadores da RME por formação.

**Objetivo** Ofertar, no decorrer das ações formativas, os conteúdos de formação em Mediação de Conflitos para os educadores da RME por formação.

**Indicador** Formação presencial - lista de presença / frequência / assiduidade / frequência / assiduidade / frequência / assiduidade.

**Meta 04** Ofertar, no decorrer das ações formativas, sobre a importância da participação ativa no contexto escolar, tendo em vista o trabalho desenvolvido nas instituições de ensino.

**Objetivo** Ofertar, no decorrer das ações formativas, os conteúdos de formação em Participação Ativa no Contexto Escolar para os educadores da RME por formação.

**Indicador** Formação presencial - lista de presença / frequência / assiduidade / frequência / assiduidade / frequência / assiduidade.

**Meta 05** Ofertar, no decorrer dos eventos formativos por ano com vistas a qualificar os profissionais das instituições de ensino, com vistas a atender 650 educadores da RME por evento.

**Objetivo** Ofertar, no decorrer dos eventos formativos, os conteúdos de formação em Qualidade de Vida no Trabalho para os educadores da RME por evento.

**Indicador** Formação presencial - lista de presença / frequência / assiduidade / frequência / assiduidade / frequência / assiduidade.

**Meta 06** Ofertar, ao longo das ações formativas com vistas a qualificar os profissionais das instituições de ensino, com vistas a atender 650 educadores da RME por formação.

**Objetivo** Ofertar, ao longo das ações formativas, os conteúdos de formação em Qualidade de Vida no Trabalho para os educadores da RME por formação.

**Indicador** Formação presencial - lista de presença / frequência / assiduidade / frequência / assiduidade / frequência / assiduidade.

**Meta 07** Ofertar, ao longo das ações formativas, os conteúdos de formação em Qualidade de Vida no Trabalho para os educadores da RME por formação.

**Objetivo** Ofertar, ao longo das ações formativas, os conteúdos de formação em Qualidade de Vida no Trabalho para os educadores da RME por formação.

**Indicador** Formação presencial - lista de presença / frequência / assiduidade / frequência / assiduidade / frequência / assiduidade.

2

[Handwritten signature]



<p><b>Meta 01</b> Metas e BSC educadores da RME, ação formativa grupo em sala de aula, no decorrer dos meses, através de reuniões, após o término das aulas.</p> <p><b>Monitoramento e avaliação:</b> Acompanhamento da presença e frequência dos participantes, assim como análise das atividades, através de registros, observações, avaliações de desempenho.</p>
<p><b>Meta 02</b> Ofertar, no mínimo, três ações formativas para subsidiar as Unidades Educacionais no que se refere ao respeito e Colaboração. Ênfase no diálogo com vistas a atender BSC educadores da RME por formação.</p> <p><b>Monitoramento e avaliação:</b> Verificação da presença e frequência dos participantes, assim como análise das atividades, através de registros, observações, avaliações de desempenho.</p>
<p><b>Meta 03</b> Ofertar, no mínimo, três ações formativas para subsidiar e fortalecer as ações da Mediação de Conflitos nas atividades de Educação de Jovens e Adultos.</p> <p><b>Monitoramento e avaliação:</b> Monitoramento da presença e frequência dos participantes, assim como análise das atividades, através de registros, observações, avaliações de desempenho.</p>
<p><b>Meta 04</b> Ofertar, no mínimo, três ações formativas sobre a importância da participação ativa no processo ensino-aprendizagem, visando a atender BSC educadores da RME, nas Unidades.</p> <p><b>Monitoramento e avaliação:</b> Monitoramento da presença e frequência dos participantes, assim como análise das atividades, através de registros, observações, avaliações de desempenho.</p>
<p><b>Meta 05</b> Ofertar, no mínimo, três ações formativas para subsidiar e fortalecer as ações de Mediação de Conflitos, visando a atender BSC educadores da RME por formação.</p> <p><b>Monitoramento e avaliação:</b> Monitoramento da presença e frequência dos participantes, assim como análise das atividades, através de registros, observações, avaliações de desempenho.</p>

*[Handwritten signature]*

**Meta 06:** Criar e implementar ações formativas com vistas a ampliar o acesso presencial para falantes de línguas indígenas em Centros de Educação em Direitos Humanos, a saber: CEM Casa Bianca - DRE Campo Limpo; CEM São Rafael - DRE São Mateus; CEM Jardim Paulista - DRE Freguesia Brasileira; CEM Vera Morango - DRE Heliópolis; e Centro de Atendimento aos 50 educadores da RME, em formação, visando ser contemplados oportunamente os educadores dos respectivos Centros de Educação em Direitos Humanos.

**Monitoramento e avaliação:** Monitoramento da presença e frequência dos participantes, assim como a avaliação das atividades quando possível, apoiado no instrumento de pesquisa desenvolvido para avaliar a participação e o impacto do curso, considerando diferentes estratégias de avaliação.

**Meta 07:** Criar até três encontros formativos referentes ao projeto piloto sobre o sistema básico de ensino dos estudantes adiantados em pré-concurso das universidades, como: UCA Guarapiranga, com vistas a atender até 100 Unidades Educacionais, podendo ser expandido futuramente para os territórios que abrangem todas as Diretrias Regionais de Educação da Rede Municipal de Ensino.

**Monitoramento e avaliação:** Monitoramento da presença e frequência dos participantes, assim como a avaliação das atividades quando aplicável, apoiado no instrumento de pesquisa desenvolvido para avaliar a participação e o impacto do projeto, visando contemplar os objetivos.

**Meta 08:** Utilizar infraestrutura virtual para atingir um maior número de educadores da RME, com o apoio de ferramentas de educação em Direitos Humanos e de práticas de fortalecimento da gestão de tecnologia.

**Monitoramento e avaliação:** Monitoramento da utilização das ferramentas de educação em Direitos Humanos e de práticas de fortalecimento da gestão de tecnologia, visando contemplar os objetivos.

F2  
7





### 7. RELATORIOS PARCIAIS E FINAL

O Equipa do projeto será responsável por elaborar a documentação, os relatórios, os resultados, os resultados do acompanhamento da Comissão de Monitoramento da Parceria durante a execução do projeto e enviar a mesma para a Comissão de Acompanhamento do Projeto e enviar a mesma para a Comissão de Acompanhamento do Projeto e enviar a mesma para a Comissão de Acompanhamento do Projeto.

Os relatórios de execução, contendo as atividades realizadas, serão o instrumento de trabalho e de prestação de contas, com os resultados alcançados, bem como a descrição das despesas e receitas efetuadas, realizadas ao fim das atividades do projeto e o compromisso assumido, com o gestor da parceria.

- Elaboração do relatório de execução do projeto, contendo a descrição das atividades realizadas, bem como a descrição das despesas e receitas efetuadas, realizadas ao fim das atividades do projeto e o compromisso assumido, com o gestor da parceria.
- Elaboração dos relatórios de acompanhamento do projeto, contendo a descrição das atividades realizadas, bem como a descrição das despesas e receitas efetuadas, realizadas ao fim das atividades do projeto e o compromisso assumido, com o gestor da parceria.
- Elaboração dos relatórios de acompanhamento do projeto, contendo a descrição das atividades realizadas, bem como a descrição das despesas e receitas efetuadas, realizadas ao fim das atividades do projeto e o compromisso assumido, com o gestor da parceria.
- Elaboração dos relatórios de acompanhamento do projeto, contendo a descrição das atividades realizadas, bem como a descrição das despesas e receitas efetuadas, realizadas ao fim das atividades do projeto e o compromisso assumido, com o gestor da parceria.
- Elaboração dos relatórios de acompanhamento do projeto, contendo a descrição das atividades realizadas, bem como a descrição das despesas e receitas efetuadas, realizadas ao fim das atividades do projeto e o compromisso assumido, com o gestor da parceria.
- Elaboração dos relatórios de acompanhamento do projeto, contendo a descrição das atividades realizadas, bem como a descrição das despesas e receitas efetuadas, realizadas ao fim das atividades do projeto e o compromisso assumido, com o gestor da parceria.

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Devolução	Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1ª Parcela - Pagamento 100% em 12 parcelas de R\$ 1.000,00			X										
2ª Parcela - Pagamento 100% em 12 parcelas de R\$ 1.000,00													
3ª Parcela - Pagamento 100% em 12 parcelas de R\$ 1.000,00													
4ª Parcela - Pagamento 100% em 12 parcelas de R\$ 1.000,00													
5ª Parcela - Pagamento 100% em 12 parcelas de R\$ 1.000,00													
6ª Parcela - Pagamento 100% em 12 parcelas de R\$ 1.000,00													
7ª Parcela - Pagamento 100% em 12 parcelas de R\$ 1.000,00													
8ª Parcela - Pagamento 100% em 12 parcelas de R\$ 1.000,00													
9ª Parcela - Pagamento 100% em 12 parcelas de R\$ 1.000,00													
10ª Parcela - Pagamento 100% em 12 parcelas de R\$ 1.000,00													
11ª Parcela - Pagamento 100% em 12 parcelas de R\$ 1.000,00													
12ª Parcela - Pagamento 100% em 12 parcelas de R\$ 1.000,00													

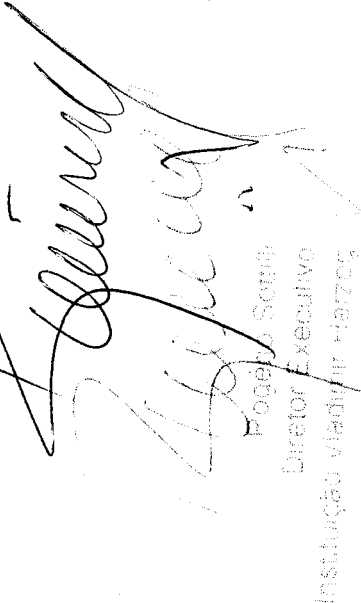
2

10/10



ANEXO VI  
RELAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

São Paulo, 14 de junho de 2024



Rogério Sordi  
Diretor Executivo  
Instituição Vladimir Herzog